

DECRETO Nº 165/2023

SÚMULA: Gratifica servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Ficam gratificados, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme Artigo 3º da Lei nº 199/2021, os servidores municipais, Adriana Ramina Gava, Médica Veterinária, matrícula nº 823-0, gratificação em percentual de 13% e Mateus Fernando de Oliveira Pinheiro, Técnico de Radiologia, matrícula nº 100048-9, gratificação em percentual de 41%.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de setembro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito